

PC-PA, de 22/04/2025 publicado no DOE 36.228, de 15/05/2025, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1253112

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 743/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024

Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.036 de 19/11/2024 sob o número de protocolo 1144601.

ONDE SE LÊ: ...remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária 91/2015000005-3,

LEIA-SE: ...remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária 91/2012000005-3.

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Protocolo: 1253347

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 3. Contrato: 389/2022-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 46.028.371/0001-82. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 389/2022-PC/PA por 12(doze) meses, com início em 01 de novembro 2025. Data da Assinatura: 03/10/2025. Vigência: 01/11/2025 à 01/11/2026. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Plano Interno. 40101.06.181.1510.8266.339039.0 1500000001.1030008266C Processo nº 2025/2936185. Contratado: DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Endereço: Av. Brasil nº 2496, Térreo Sala 2, Bairro Núcleo Urbano, CEP 68.553-052, Redenção/Pa. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1253072

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 9. Contrato: 097/2020-PC/PA. P

artes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 17.433.496/0001-90. Data da Assinatura: 06/10/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato pelo prazo adicional de 12 meses ou até que se conclua o processo licitatório em trâmite nos autos do processo nº 2025/2812592, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Vigência: 07/12/2025 até 07/12/2026 ou até que se conclua o processo licitatório em trâmite nos autos do processo nº 2025/2812592. Orçamento: Função Programática: 40101.06.122.1297.8338. Elemento de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01500000001. Plano Interno: 4110008338C. Estadual. Processo nº 2025/3256993. Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA. Endereço: Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza, Cep: 66.812-030, Belém/PA, Tel (91) 3038-7438/3038-7459, e-mail: belemrioseguranca@hotmail.com. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1253267

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5. Contrato: 203/2023-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ nº 02.934.270/0001-03. Data da Assinatura: 06/10/2025. Classificação do Objeto: Acréscimo de 23,22% sobre o valor originalmente contratado, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias. Valor do acréscimo: R\$ 1.087.921,10. Vigência: fica acrescido o prazo de 180 dias à vigência do contrato que passa a vigor de 22/06/2025 até 22/12/2025. Orçamento: Função Programática: 40101.06.181.1510.7559 Elemento de Despesa: 449051 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 105CSUPPCSQ. Estadual. Processo nº 2024/759335. Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Endereço: Travessa Angustura, nº 822, Sacramento – Belém/PA, (91) 3224-4443, e-mail: laercio.salles@nacionalconstrucoes.com.br. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA. Retificado após publicação no DOE nº 36.167 de 21 de março de 2025.

Protocolo: 1253231

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2025-PC/PA-PMP

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, CNPJ nº 22.980.999/0001-15. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de

Parauapebas/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 06/10/2025. Processo nº 2025/2735558. Prefeito: Aurélio Ramos de Oliveira Neto. Prefeito de Parauapebas/PA. Endereço: Av. Morro dos Ventos, s/nº, Bairro: Beira Rio II, CEP: 68.515-000, Parauapebas. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1253331

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 583/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/ OFÍCIO nº 001/2025-MPPA/1ª e 2ªPJNP, datado de 13.08.2025 (relacionado aos Procedimentos Administrativos: nº 09.2025.00000312-5- 1ª PJNP e ao de nº 09.2025.00002287-7- 2ª PJNP) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3169251, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Portaria Nº 584/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/ OFÍCIO TJ COMARCA DE NOVO PROGRESSO, de 08.08.2025 (relacionado ao Id.: 153631414 e PJe: 0802475-35.2024.8.14.0115) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3144713, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Portaria Nº 585/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO Nº S/N-UPJ-VJE Criminais, de 20/03/2024 (relacionado ao IPL nº 00003/2019.100280-4 e ao Processo nº PROCESSO 0014734-86.2019.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE: 2024/331133, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Portaria Nº 586/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 434/2025 GAB/CRBT/PC-PA, de 11.09.2025 (relacionado ao Processo: PJE Nº 0600429-65.2024.6.14.0037 e ao Ofício nº 2468/2025 TRE/JUIZE/50ª-ZE), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3318071, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Portaria Nº 587/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 412/2025 GAB/CRIM/PC-PA, de 09.09.2025 (TJPA COMARCA DE ANAJÁS), relacionado ao Processo: PJE Nº 0001782- 48.2017.8.14.0077 (ID